URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 630 /2016

PROTOCOLADA SOB Nº 822 /2016

EM 18 / 01 /2016

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2016	
ACEITO EM	03 / 02	/2016	9591
APROVADO EM	13 / 07	/2016	9624
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente, envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei tornando obrigatória a distribuição de protetor solar aos trabalhadores expostos ao sol, tais como: vendedores ambulantes, pescadores, agricultores e trabalhadores da construção civil, objetivando prevenir a incidência de câncer de pele, tendo em vista o aumento de casos detectados em Rio Grande nos últimos anos, em consonância com a Lei Municipal nº 6.645/2009, na qual Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção ao Câncer de Pele, de minha autoria.

Anexamos expedientes anteriores.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 18 de janeiro de 2016.

VISTO

Presidente